



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 096/2022

Data: 07 de julho de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 016/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 016/2022, Processo Administrativo nº 019/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, que tem como objeto contratação de serviços de locação de sistema de gestão do processo legislativo.

Titular: Marcio Marques Timóteo

Suplente: Alan Azevedo Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

07/07/2022

Carine Maria Strieder

Agente de Contratação

Portaria nº 03/2022